

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 265/2022 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 265/2022 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/MS n.º 170/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a Comissão Permanente de Segurança para as Eleições, com a finalidade de encetar tratativas com órgãos municipais, estaduais e federais de segurança, para que sejam analisadas medidas a serem adotadas a fim de que as eleições transcorram com a tranquilidade necessária para a garantia do exercício do voto aos eleitores, bem como da segurança das edificações, equipamentos e veículos que integram as instalações e serviços que compõem a Justiça Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- I - Titular da Secretaria de Administração e Finanças;
- II - Titular da Coordenadoria de Serviços Gerais;
- III - Titular do Núcleo de Segurança Institucional;
- IV - Márcio Chrístenes da Silva, servidor lotado no Núcleo de Segurança Institucional;
- V - Wilson de Alencar Borba, Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade do titular da Secretaria de Administração e Finanças que será substituído, em seus afastamentos legais, pelo titular da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar plano de ação em até 15 (quinze) dias antes do 1º turno de cada pleito eleitoral, com posterior encaminhamento à Presidência para apreciação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente do TRE/MS